



Ceará enfrenta o Palmeiras no jogo de ida da Copa do Brasil, no Castelão P.19



# Diário do Nordeste

30 de abril de 2025 Ano 44/Nº15442  
QUARTA-FEIRA  
Fundador: Edson Queiroz  
[www.diariodonordeste.com.br](http://www.diariodonordeste.com.br)

## Emendas impositivas: CE obteve R\$5,7 bi em 10 anos

Entre janeiro de 2015 e dezembro último, o Governo do Estado e os municípios cearenses receberam R\$ 5,7 bilhões em emendas impositivas, de acordo com o Tesouro Nacional. Um crescimento de 1.800% em relação ao primeiro ano P.2 e 3



Centenário de Edson Queiroz é celebrado em sessão solene na Câmara Municipal de Fortaleza P.10



## DESTAQUE

## RECURSOS FEDERAIS

“

Desde que elas viraram impositivas, passaram a representar uma ferramenta crucial para viabilizar as políticas públicas locais, principalmente na realidade dos municípios pequenos, que não possuem uma previsibilidade de arrecadação própria muito boa e dependem dos repasses constitucionais”

Joacy Júnior

Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece)

“Essa inovação foi determinante, pois trouxe uma oportunidade de os municípios receberem recursos para o custeio da máquina pública e não somente para investimentos”

Eduardo Stranz

Consultor especialista em finanças públicas municipais, dados e indicadores de gestão



Igor Cavalcante igor.cavalcante@svm.com.br

## Aumento vultoso

D a compra de esparadrapos para postos de saúde à construção do maior hospital público do Estado. Ao longo dos últimos dez anos, os recursos enviados ao Ceará a partir de emendas impositivas, vinculadas aos interesses de deputados e senadores, passaram a atender um leque cada vez mais amplo de demandas. Essas injeções de valores milionários nas contas públicas locais vem em

uma crescente anual que, desde 2015, já aumentou mais de 1.800%.

A enxurrada de recursos redesenhou a relação entre os mandatários do executivo municipal e estadual e os parlamentares federais. Entre janeiro de 2015 e dezembro do ano passado, o Governo do Estado e os municípios cearenses receberam R\$ 5,7 bilhões, de acordo com dados divulgados pelo

Tesouro Nacional. Esse montante é oriundo das indicações de deputados federais e senadores por meio de emendas individuais e de bancada. Essa modalidade de distribuição orçamentária é de execução obrigatória pelo Governo Federal.

Esta reportagem integra a série produzida pelo Diário do Nordeste sobre os dez anos da execução das emendas impositivas no Brasil e como o re-



## Ceará recebeu R\$ 5,7 bilhões de emendas impositivas em 10 anos; cifras cresceram mais de 1.800%. Esta reportagem integra série produzida pelo Diário do Nordeste sobre os dez anos da execução das emendas impositivas no Brasil e como o recurso é aplicado e distribuído entre os municípios cearenses.



No ano passado, as emendas de bancada totalizaram R\$ 264,9 milhões

sam a integrar a conta dos entes (municípios, por exemplo) no ato da transferência financeira. Por outro lado, também são as emendas mais polêmicas, justamente pelas limitações de rastreabilidade.

Para este ano, o orçamento aprovado no fim de março indicou R\$ 50,4 bilhões em emendas, sendo R\$ 39 bilhões para as impositivas, que incluem as três modalidades.

Se para os deputados as emendas impositivas são um pilar da autonomia do Legislativo, para os prefeitos de municípios beneficiados os recursos são “uma salvação”. Quem faz essa análise é o atual presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) e ex-prefeito de Jaguaribara, Joacy Júnior (PSB), conhecido como Juju.

“Desde que elas viraram impositivas, passaram a representar uma ferramenta crucial para viabilizar as políticas públicas locais, principalmente na realidade dos municípios pequenos, que não possuem uma previsibilidade de arrecadação própria muito boa e dependem dos repasses constitucionais”, explica.

Segundo ele, a execução obrigatória das indicações dos parlamentares permite que os gestores planejem a médio e longo prazo, viabilizando obras de maior impacto para a população, por exemplo.

“Outro fator positivo é a descentralização dos recursos da União para os municípios. Existem programas que fazem isso, mas também tem as emendas, porque, às vezes, têm programas muito bonitos a nível nacional, só que não atendem as demandas locais. Com essas emendas, passou-se a ter também um fortalecimento do controle social e uma menor dependência desses programas federais”, afirma.

Consultor especialista em finanças públicas municipais, dados e indicadores de gestão, Eduardo Stranz aponta como um dos marcos da administração municipalista a criação, em 2019, das emendas individuais de transferência especial

(emendas Pix). “Essa inovação foi determinante, pois trouxe uma oportunidade de os municípios receberem recursos para o custeio da máquina pública e não somente para investimentos (...) A gestão das cidades no Brasil é bastante complexa, desde a Constituição de 1988, aos poucos foram repassadas responsabilidades aos municípios sem a contrapartida financeira, portanto todos vivem sempre com o caixa oprimido”, aponta Stranz.

Em 2020, primeiro ano em que foram executadas, as emendas Pix injetaram R\$ 20,5 milhões no Ceará. Considerando os recursos enviados por meio de emendas individuais — tanto com finalidade específica quanto por transferência especial —, esse montante representou apenas 5,3%.

Contudo, o crescimento ano a ano torna evidente o interesse de prefeitos e parlamentares na, até então, nova modalidade de destinação do orçamento.

### Emendas pix

Em 2021, chegaram ao Estado e aos municípios R\$ 100,1 milhões por meio de emendas Pix, valor equivalente a 24,4% do total indicado por cada deputado e senador. Em 2022, foram cerca de R\$ 79 milhões indicados ao Ceará, uma fatia de 18,2% do total de emendas individuais.

Em 2023, as emendas Pix atingiram seu pico, com R\$ 393,7 milhões injetados no Ceará, o equivalente a 43,3%.

No ano passado, o valor foi de R\$ 362,4 milhões, montante que representou 38% das emendas individuais recebidas no Estado.

A elevação das emendas parlamentares à condição de impositivas encurtou o caminho entre os gestores locais e os cofres da União. Portanto, prefeitos que dependiam de interlocutores do Executivo Federal passaram a conseguir recursos diretamente com deputados federais, por meio de articulações locais.

Leia matéria completa em [www.diariodonordeste.verdesmares.com.br](http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br)

curso é aplicado e distribuído entre os municípios cearenses.

Prefeitos, cientistas políticos e consultores de finanças públicas avaliam as transformações provocadas desde o “marco zero” que tornou o envio desses recursos obrigatório. As matérias também discutem o futuro do orçamento brasileiro e apontam caminhos para garantir mais transparência no uso dos recursos públicos.

A primeira reportagem da série mostrou que esse “marco zero” ocorreu em 17 de março de 2015, quando foi promulgada a emenda constitucional 358/2013, redefinindo o equilíbrio de forças entre Executivo e Legislativo no País. Dados compilados pelo Tesouro Nacional indicam que, entre 2015 e o ano passado, as emendas impositivas foram responsáveis pela destinação de R\$ 117,5 bilhões em recursos públicos no Brasil.

No primeiro ano de execução obrigatória, o montante foi de R\$ 1,8 bilhão, já em 2024, esse valor cresceu para R\$ 26,1 bilhões, um salto de 1.350% em dez anos.

No Ceará, a curva de crescimento foi ainda mais acentuada, dando um salto de 1.800% entre 2015 e o ano passado. Nos primeiros 12 meses, os cearenses receberam R\$ 63,2 milhões em recursos de emendas individuais — à época, única modalidade impositiva. Já em 2024, o montante injetado no Estado e em municípios foi de R\$ 1,2 bilhão — considerando as três modalidades de emendas de execução obrigatória atualmente em vigor.

No ano passado, as emendas de bancada — que são propostas coletivamente pelos deputados e senadores de cada estado — totalizaram R\$ 264,9 milhões para o Ceará, de acordo com o Tesouro Nacional. Já as individuais representaram uma fatia de R\$ 951,2 milhões, dos quais R\$ 362,1 milhões foram por meio das emendas individuais de transferência especial, as chamadas emendas Pix.

Essa última modalidade é a mais concorrida entre os gestores, já que nela os recursos repassados não dependem de celebração de convênio e pas-



## CEARÁ

**Governo do CE desiste de desapropriar prédio centenário da Escola Jesus, Maria e José, em Fortaleza. A edificação de 1905 é tombada e pertence à Arquidiocese de Fortaleza. Desde 2009 foi cedida à Prefeitura**

Thatiany Nascimento

thatiany.nascimento@svm.com.br

# Desistência anunciada

Enquanto a passagem do tempo alinhada à falta de manutenção segue implacável com a estrutura do prédio da antiga Escola Jesus, Maria e José, no Centro de Fortaleza, nenhuma decisão é tomada em relação ao destino da edificação, construída em 1905. Na ação mais recente, o Governo do Estado desistiu de desapropriar o imóvel que segue deteriorado.

Um decreto assinado pelo governador Elmano de Freitas (PT), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 23 de abril, formaliza o recuo da decisão que havia sido tomada em março de 2022, à época, pelo governador Camilo Santana (PT), de desapropriação do prédio.

O imóvel, que é tombado, pertence à Arquidiocese de Fortaleza, mas desde 2009 foi

cedido pela instituição à Prefeitura de Fortaleza para que a gestão municipal implementasse a Casa da Fotografia. A cessão tem validade até 2029.

Conforme a norma publicada na edição do DOE (decreto 36.532/2025), da semana passada, Elmano determinou a revogação do decreto anterior (34.609/2022), que havia sido assinado por Camilo que, na época, declarou “a utilidade pública, para fins de desapropriação” do imóvel de área de 4.288,47 m<sup>2</sup> para implementar justamente a Casa da Fotografia, iniciativa que a Prefeitura havia se disponibilizado a tocar ainda em 2009 e que não avançou.

A edificação está localizada próximo ao Colégio da Imaculada Conceição, na confluência das ruas Coronel Ferraz, do Po-

cinho e Visconde de Sabóia, no Centro. O decreto de 2022 definiu que caberia à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação. A decisão também definiu que os custos com a desapropriação ficariam à cargo do tesouro estadual.

Já no decreto assinado por Elmano consta que a Secretaria da Cultura do Ceará (Secult), que antes havia recomendado o imóvel para implementar o equipamento, agora indicou ao Governo a revogação da medida.

Questionada pelo Diário do Nordeste sobre o motivo de indicar a revogação da desapro-

priação, a Secult reforçou, em nota, que a edificação pertence à Arquidiocese de Fortaleza e que, embora seja um bem tombado tanto pelo Estado quanto pelo Município, “é de responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza”.

Diante desse cenário, diz a nota, “a Secult solicitou à Procuradoria Geral do Estado a suspensão do processo de desapropriação do referido bem, com a adoção das medidas necessárias para revogação do decreto”.

A Secult afirmou ainda que o motivo da sugestão de revogação é o fato de “que não possui ingerência na gestão da Escola Jesus, Maria e José, para quaisquer iniciativas no desenvolvi-

A edificação está localizada na confluência das ruas Coronel Ferraz, do Pocinho e Visconde de Sabóia, no Centro





mento de projetos que primam pelo restauro e reabilitação do referido bem imóvel”.

Mas, acrescentou o órgão, “isso não impede que a Prefeitura de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará articulem ações conjuntas voltadas à requalificação do espaço, com vistas à sua utilização para fins educativos, formativos e culturais”.

A Prefeitura reiterou ao Diário do Nordeste que a Escola Jesus, Maria e José “está sob um contrato de comodato válido até 2029 entre a gestão municipal através da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (hoje Conselho Municipal de Política Local) e a Mitra Arquidiocesana de Fortaleza, mas não informou, até a publicação desta matéria se há algum plano da nova gestão para recuperação e uso do imóvel.

Conforme informações que constam na instrução de tombamento municipal da Escola Jesus Maria e José, o prédio teve a construção iniciada em

“14 de setembro de 1902, sob a atenção de Dom Joaquim José Vieira, 2º Bispo do Ceará, sendo inaugurada em 22 de janeiro de 1905 e dirigida por irmãs de caridade da congregação de São Vicente de Paulo”. A escola destinada à educação cristã com a oferta de instrução a crianças pobres funcionou com essa finalidade até os anos 1920, depois teve diversos usos, que geraram inclusive mudança na sua estrutura.

Dentre outros, abrigou uma Casa Paroquial, já que fica nas proximidades da Igreja do Pequeno Grande, abrigou o Auditório da Rádio Assunção Cearense e uma firma de venda de equipamentos pesados para a agricultura. E também sediou a associação “O Berço do Pobre, confiada ao zelo das mãos cristãs pelo monsenhor Luís Rocha, e o Cine Paroquial”, diz o documento.

Na instrução de tombamento, é destacado que o prédio é “um exemplar da arquitetura

eclética da cidade, com tipologia bastante significativa, configura-se como uma das raras edificações educacionais remanescentes de Fortaleza, onde praticamente já não existem outras similares”.

O texto reforça que o imóvel tem “uma conjugação harmoniosa da utilização de elementos da arquitetura eclética, como a decoração elaborada e rica das fachadas e a estrutura metálica das varandas, com o emprego de elementos tradicionais da arquitetura local, como a telha de barro e o madeiramento da cobertura, todo em carnaúba”.

#### Tombado

Em 2007, o imóvel foi tombado pelo município (decreto 12.303/2007). Mas, no decorrer dos anos, a estrutura tem passado por processos de deterioração e severa degradação. Nos últimos anos, o imóvel centenário chegou a ser ocupado, em distintas ocasiões, por famílias sem teto. Ainda em julho

de 2021, a Prefeitura vedou as entradas da edificação. Na época, a justificativa era “garantir o isolamento da área” para que um plano de recuperação do equipamento fosse desenvolvido. Nada prosperou.

Procurada, a Arquidiocese de Fortaleza, via o departamento jurídico, reiterou na segunda-feira (28), que foi realizado contrato de comodato e que a ideia da Prefeitura na época era reformar e instalar o equipamento relacionado à fotografia. Mas “não foi realizada a implementação, bem como não nos foi informado o prazo para o início dessa intervenção.”

Questionada se há alguma intenção da Arquidiocese de requerer o bem antes dessa data, o advogado da Arquidiocese disse que caso receba de volta o espaço, “temos idéias de projetos a serem implementados no local, entretanto, é necessário que o prédio seja entregue em condições de uso, assim como foi disponibilizado em 2008 à Prefeitura de Fortaleza”.

**O imóvel, que é tombado, pertence à Arquidiocese de Fortaleza, mas desde 2009 foi cedido pela instituição à Prefeitura de Fortaleza**





CEARÁ

**Estruturas instaladas na faixa de areia da Praia do Futuro são retiradas por fiscalização. Operação visa garantir o livre acesso de banhistas e facilitar a visualização e circulação de salva-vidas no local**

ceara@svm.com.br

# Estruturas removidas

Operação segue recomendação do Ministério Público Federal



FOTO: KID JUNIOR

**O material demolido e removido ficará sob responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza**

Estruturas e objetos irregulares instalados na faixa de areia da Praia do Futuro foram retirados, nessa terça-feira (29), em Fortaleza. A ação integra a primeira fase da operação Ceará Praia Livre, da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), e visa garantir o livre acesso de banhistas e facilitar a visualização e a circulação de salva-vidas nos postos de salvamento. Nesta manhã,

com auxílio de tratores e retroescavadeiras, agentes fizeram a demolição de equipamentos e de objetos que estavam fixados no local e, até então, dificultavam a livre circulação.

A operação deve continuar nesta quarta-feira (30) e, segundo a SPU, devem ser retirados os objetos instalados na linha traçada a partir das torres de observações dos salva-vidas. Além de facilitar a circulação e perma-

nência de pedestres e a visualização de salva-vidas a faixa de areia, a ação ainda visa garantir o acesso de viaturas de fiscalização patrimonial, ambiental, trânsito, policiais ou de salvamento do corpo de bombeiro, ou SAMU à praia, uma das mais movimentadas da Capital.

A operação segue recomendação do Ministério Público Federal (MPF) que orientou a retirada de qualquer obstáculo

de acesso à faixa de areia para manter permanentes os corredores de livre circulação de pessoas, além da demolição de qualquer construção não autorizada.

Cerca de 40 agentes participam da ação, entre eles fiscais da SPU, da Vigilância Sanitária, da Agência de Fiscalização da Prefeitura de Fortaleza (Agefis), da Polícia Militar (PM), da Polícia Federal (PF), além da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF).

O material demolido e removido ficará sob responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza, que dará a destinação adequada, conforme a pasta federal.

## Pesquisa

Segundo dados da Vigilância em Saúde de Fortaleza, a capital apresenta situação de baixo risco de transmissão de arboviroses. Entre os dias 14 e 18 de abril, foram visitados 49.152 imóveis, dos quais 1.359 apresentaram focos de larvas do mosquito, representando 2,76% do total, de acordo com a pesquisa do segundo Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA).

Apesar da situação de baixo risco de transmissão de arboviroses, alguns bairros apresentam indicativo de alerta devido à incidência de focos nas residências visitadas. Os bairros com maior concentração de focos de larvas foram: Moura Brasil, Jardim das Oliveiras, Conjunto Palmeiras, Granja Portugal, Autran Nunes, Aerolândia, Conjunto Ceará, Vila Ellery, Granja Lisboa e Bonsucesso. Ações de controle químico preventivo nestas áreas já estão sendo intensificadas.

O coordenador de Vigilância em Saúde da SMS, Josete Malheiro, ressalta que a Vigilância Municipal não considera apenas o levantamento da infestação por *Aedes* para avaliar a situação epidemiológica das arboviroses. O gestor reforça ainda que é imprescindível que cada cidadão faça sua parte no combate ao agente causador das doenças.

“Estamos divulgando o segundo LIRAA de 2025, nele podemos avaliar os tipos de locais e recipientes em que encontramos os criadouros do mosquito transmissor dos vírus da dengue, chikungunya e zika. O combate ao mosquito só é possível com o apoio da sociedade”, enfatiza Josete.



**Açude Orós, que sangrou após 14 anos, também envia água ao Castanhão; veja como ocorre. Mais de 100 km separam os dois principais responsáveis pelo abastecimento do Ceará**

Nicolas Paulino nicolas.paulino@svm.com.br

# Função estratégica

O maior e mais importante rio do Ceará, o Rio Jaguaribe, tem em seu caminho dois reservatórios gigantes: o Castanhão e o Orós. Este último, segundo maior do Estado, voltou a sangrar após 14 anos no dia 26 de abril e contribui diretamente para o abastecimento do maior.

A água do Orós é levada ao Jaguaribe por meio de um sistema construído e, a partir dele, também chega ao maior açude do Estado, o Castanhão. Os dois reservatórios também são o primeiro e terceiro maiores do Brasil, respectivamente. Essa transferência de água ocorre constantemente, desde que o Orós não chegue ao volume morto, mas quando ele está com alto volume, transbordando, há um incremento na quantidade desse envio.

Atualmente, o Orós envia 793 litros por segundo para perenizar o rio (tornar permanente), de acordo com o Portal Hidrológico da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh).

O Jaguaribe é um rio temporário e costuma secar em períodos de estiagem. Portanto, depende de obras hidráulicas

**O Orós começou a sangrar na noite do sábado (26), com uma pequena lâmina de água escorrendo pelo vertedouro**

para permanecer correndo ao longo de todo o ano. O curso d'água nasce numa região entre os municípios de Tauá e Parambu e recebe recarga de diversos afluentes, como o Trici, o Jucás, o Bastiões e o Trussu.

“Alguns deles têm açudes, que quando sangram desaguardam para o Jaguaribe até chegar ao Orós. Eles vão se unindo”, explica Welliton de Souza Ferreira, gerente regional da Bacia do Alto Jaguaribe da Cogerh.

No entanto, a água não fica represada no Orós (cuja capacidade é de 1,9 bilhão de metros cúbicos). Durante o ano

todo, desde a década de 1980, uma válvula dispersora direciona a água do reservatório para o leito do Jaguaribe. “Solamos a água pela válvula até para perenizar a cidade de Jaguaribe, que depende do abastecimento do Orós pelo fluxo natural do rio. Ele passa por lá para então chegar ao Castanhão, em Jaguaribara”, diz Welliton.

Assim, a válvula do Orós pereniza o rio Jaguaribe em mais de 100 quilômetros, até chegar ao gigante cearense, o Açude Castanhão, capaz de armazenar 6,7 bilhões de metros cúbicos de água. Atualmente, ele está com 30% do volume total (cerca de 2 bilhões de m<sup>3</sup>).

Segundo Welliton, o Orós foi o sexto açude da bacia do Alto Jaguaribe a verter em 2025, comprovando boas chuvas na região. “É bem gratificante ter todo esse volume para garantir o abastecimento não só para o pessoal que mora em torno do açude, mas também para a perenização natural do rio, que serve para o açude Castanhão”, destaca.

A válvula dispersora que destina a água para o Jaguari-

be é também conhecida como “véu de noiva”, pelo formato dos jatos que se assemelha a uma grinalda. Além de liberar o recurso para o rio, as bombas têm função ecológica porque retiram águas profundas do açude, impedindo o acúmulo de resíduos e favorecendo a oxigenação.

Welliton explica que a retirada de água fica a 30 metros de profundidade. A interrupção do bombeamento só ocorreria se o nível do açude baixasse para o volume morto.

Além de utilizar o véu de noiva, o açude desempenha um papel estratégico no abastecimento de três hidrossistemas da região: Orós-Feiticeiro, Orós-Lima Campos e Orós-Jaguaribe, essenciais para o fornecimento de água para consumo humano e irrigação, geralmente por adutoras e canais.

O Orós começou a sangrar na noite do último sábado (26), com uma pequena lâmina de água escorrendo pelo vertedouro. Na última segunda (28), a Cogerh registrava uma altura de 2 cm. O gerente regional detalha as expectativas de um aumento no volume.

Orós acumula 1,9 bilhões de m<sup>3</sup> de água



# SEGURANÇA

**Grupo que fraudou auxílio emergencial e movimentou R\$ 25 mi em operações no Ceará é alvo da PF. Os suspeitos lesaram principalmente clientes da Caixa, onde houve um prejuízo de R\$ 546.551,51**

Matheus Facundo matheus.facundo@svm.com.br



Investigações iniciaram em 2020, após a prisão de três homens

## Grupo é alvo da PF

Um grupo criminoso que iniciou um esquema de fraudes bancárias eletrônicas na época do auxílio emergencial, em 2020, e movimentou cerca de R\$ 25 milhões em operações suspeitas no Ceará, foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF) nessa segunda-feira (29). Junto à Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras, a força-tarefa descobriu mais de 70 processos de contestação bancária, abertos por vítimas da quadrilha. Conforme as investigações da Operação Mandacaru, os suspeitos lesaram principalmente clientes da Caixa, onde houve um prejuízo de R\$ 546.551,51, entre fraudes bancárias e pagamentos de boletos fraudulentos. A força-tarefa cumpre nesta terça seis mandados de prisão

**De acordo com a PF, os criminosos montaram um "esquema sofisticado de obtenção de dados pessoais de vítimas"**

preventiva, 17 de busca e apreensão e oito de bloqueio de bens. Os documentos foram expedidos pela Justiça Federal do Ceará, após a apuração da PF desvendar o esquema criminoso. Neste contexto, foram cumpridos ainda um mandado de prisão no Rio de Janeiro, outro na Bahia e dois mandados de busca e apreensão em São Paulo, além de um de prisão preventiva. De acordo com a PF, os criminosos montaram um "esquema sofisticado de obtenção de dados pessoais de vítimas". Eles conseguiam abrir contas digitais em nome de terceiros e realizar diversas transferências financeiras fraudulentas. As investigações iniciaram em 2020, quando três homens foram presos em Crateús, no interior do Ceará, na

posse de aparelhos celulares, notebooks, cartões bancários e chips de operadoras. **Atividades ilícitas** "A partir da quebra de sigilos bancário e telemático, foi possível confirmar a existência da organização criminosa, que, após o fim do Auxílio Emergencial, expandiu suas atividades ilícitas para outras modalidades de fraude", indicou a PF. Os criminosos utilizavam amigos e familiares como "laranjas" para dificultar a identificação no esquema, enquanto os operadores das fraudes e recrutadores das contas bancárias. A Polícia Federal informou ainda que continua em investigação para "individualizar a responsabilidade de todos os envolvidos e responsabilizá-los nos termos da lei penal".

FOTO: DIVULGAÇÃO/POLÍCIA FEDERAL



# PONTO PODER

Diário

**Em reunião com vereadores, Evandro reforça promessa de**  
mais autonomia das secretarias regionais. Prefeito recebeu cerca de  
30 parlamentares da base aliada em reunião no Paço Municipal  
para tratar de ações do Executivo

Inácio Aguiar

inacio.aguiar@svm.com.br



Reunido com vereadores de sua base aliada na Câmara Municipal, o prefeito de Fortaleza, Evandro Leitão (PT), reforçou a promessa de que as Secretarias Regionais da Cidade, 12 no total, terão mais autonomia administrativa, principalmente para ações ligadas a zeladoria urbana, uma das cobranças dos parlamentares. Durante o encontro, realizado na sede do Executivo municipal nessa segunda-feira (28), Evandro apresentou ações realizadas durante os 100 primeiros dias da gestão e ouviu sugestões.

As ações de descentralização da gestão, segundo o prefeito, vão ganhar novo impulso após a aprovação pelos vereadores da reforma administrativa, que reestruturou a máquina pública municipal. A medida deve atender a uma demanda antiga dos vereadores, que cobram mais agilidade nas respostas às comunidades.

A interlocução mais aberta com a base é um dos compromissos assumidos pelo prefeito desde o início da gestão, em janeiro, para superar insatisfações herdadas da administração anterior. Era uma reclamação geral dos vereadores o fato de não serem recebidos pelo ex-prefeito José Sarto (PDT). O presidente

## Promessa reforçada

**A interlocução mais aberta com a base é um dos compromissos assumidos pelo prefeito desde o início da gestão**

da Casa, Léo Couto, disse que Evandro está cumprindo o que prometeu aos vereadores. “O prefeito Evandro sempre disse que sua gestão seria feita com diálogo, e é isso que ele está fazendo”, afirmou. O encontro teve a presença de cerca de 30 vereadores, o que demonstra uma folga de Evandro na composição da Casa, que tem 43 membros.

O prefeito Evandro Leitão participou de reunião em Brasília, nessa terça-feira (29/4), com o ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, em busca de mais recursos ao Município. Acompanhado dos secretários de Governo, Júnior Castro, e do Desenvolvimento Habitacional, Jonas Dezidoro, o prefeito abordou, entre as

pautas, ampliar a parceria com o Governo Federal para garantir mais moradias populares.

A Prefeitura de Fortaleza pretende avançar com a parceria junto à União para, através do programa Minha Casa, Minha Vida, levar mais dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, está em execução a construção de 10 conjuntos habitacionais, com mais de 2.200 unidades habitacionais.

A expectativa é entregar 3.500 unidades habitacionais até 2026, a partir do destravamento de projetos pendentes e a chegada de novos contratos. Com o apoio do Governo Federal, este número pode superar as 5.000 moradias.

Prefeito tem feito reuniões periódicas com vereadores da base aliada



PONTO  
PODER

FOTO: KID JR



Léo Couto, presidente CMFor; Igor Queiroz Barroso (ao centro), neto de Edson Queiroz e membro do Conselho de Administração do GEQ e sua esposa, Aline Queiroz Barroso

**Centenário de Edson Queiroz é homenageado em sessão solene na Câmara Municipal de Fortaleza. A homenagem fechou o mês de celebrações destinadas ao industrial, que completaria 100 anos em abril**

politica@svm.com.br

# Homenagem na CMFor

O centenário do nascimento do empresário Edson Queiroz foi celebrado nessa terça-feira (29) em sessão solene na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor). A homenagem fechou o mês de celebrações destinadas ao industrial, que completaria 100 anos em abril, mas as comemorações se estendem durante este ano.

Igor Queiroz Barroso, neto de Edson Queiroz e membro do Conselho de Administração do GEQ, estava presente no presente e recebeu a homenagem pelo avô. Ele celebrou a oportunidade.

“Estou honrado por estar aqui representando a família, como parte dessa história, como neto, tendo trabalhado no Grupo Edson Queiroz por mais de 25 anos, e hoje mem-

bro do conselho, já tendo sido presidente desse mesmo conselho, e hoje também como curador da Fundação Edson Queiroz.

É uma honra para mim fazer parte de toda essa celebração”, pontuou. celebração foi conduzida pelo presidente da Casa Legislativa, o vereador Leo Couto (PSB), que antes de iniciar a solenidade falou sobre o legado que Edson Queiroz deixou.

“Falar de Edson Queiroz é falar de sustentabilidade, falar de transformação social e falar uma transformação na educação da nossa cidade. [...] É um momento ímpar para a gente que carece tanto de ídolos.

Temos uma cidade com muitas desigualdades, e a gente precisa que lá na periferia o jovem, que vive tanta dificul-

**Edson Queiroz nasceu em abril de 1925, em Cascavel, na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Foi casado com Yolanda Queiroz e, com ela, teve seis filhos**

dade, se espelhe em homens que fizeram a diferença aqui em Fortaleza. Eu sempre digo aqui na Câmara Municipal que a gente precisa dar mais oportunidade e dar mais esperança,

e Edson Queiroz é essa pessoa [...].”, comentou. Estiveram presentes no evento autoridades políticas e familiares do industrial. Houve ainda uma apresentação da camerata e do coral da Universidade de Fortaleza (Unifor), instituição fundada por Edson Queiroz.

Edson Queiroz nasceu em abril de 1925, em Cascavel, na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Foi casado com Yolanda Queiroz e, com ela, teve seis filhos: Airton, Myra, Edson Filho, Renata, Lenise e Paula.

O empresário foi pioneiro, no Ceará, na distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), o gás de cozinha, contribuindo para a substituição de fogões a lenha por botijões de gás.

Ele também criou a Esmaltec, que desenvolve eletrodomésticos de qualidade e com custo-benefício acessível à população, e foi o responsável por fundar a Unifor. Além disso, instalou o Sistema Verdes Mares de comunicação, que congrega veículos como a Rádio Verdinha, a TV Diário, o Diário do Nordeste e a TV Verdes Mares.

Edson faleceu em 1982, vítima de um acidente aéreo na Serra de Aratanha, em Pacatuba.



# OPINIÃO

**“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho.” Edson Queiroz**

## CHARGE



## IDEIAS



### Autismo e cidadania

**Simone Lima**  
Advogada

Abril é o mês dedicado à conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma oportunidade não apenas para combater estigmas, mas também para informar a sociedade sobre os direitos assegurados a esse público.

Neste contexto, os benefícios previdenciários e assistenciais desempenham papel fundamental para a inclusão e a garantia da dignidade.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) é um dos instrumentos mais relevantes em tal cenário. Previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, o BPC garante um salário mínimo mensal a pessoas com deficiência — conceito no qual se inclui o autismo — que comprovem baixa renda familiar.

Não é necessário ter contribuído ao INSS para ter acesso ao recurso, mas é preciso cumprir requisitos como renda per capita familiar inferior a 1/4 do salário mínimo.

Além do BPC, outros direitos previdenciários podem ser pleiteados. Nas situações em que uma pessoa autista ou seus responsáveis contribuam para a Previdência, há possibilidade de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e até pensão por morte, quando descrever a condição de dependente.

Em todos esses casos, o reconhecimento da condição de deficiência, aliado à demonstração da necessidade, é determinante.

Outro avanço importante é a possibilidade de aposentadoria da

**Em todos esses casos, o reconhecimento da condição de deficiência, aliado à demonstração da necessidade, é determinante**

pessoa com deficiência com regras diferenciadas, garantidas pela Lei Complementar nº 142/2013. O tempo de contribuição é reduzido conforme o grau de deficiência, uma política pública que permite as barreiras enfrentadas por esse público no mercado de trabalho.

Relevante também é a “Lei Beneditina”, que institui desde 2012 uma Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista a fim de garantir prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, isenções fiscais em alguns casos e acesso facilitado a tratamentos de saúde.

Neste Abril Azul, conscientizar é mais do que usar símbolos ou iluminar prédios. É assegurar que as famílias saibam que existem direitos previdenciários e assistenciais prontos a serem reivindicados e que são fundamentais para oferecer suporte, autonomia e qualidade de vida a quem vive no espectro.



### Que construamos pontes!

**Gilson Barbosa**  
Jornalista

Nestes tempos em que ainda vivemos o luto pela perda do Papa Francisco, é preciso lamentar a intolerância e o desrespeito de alguns para com a memória de Sua Santidade. Jorge Mario Bergoglio, desde o início de seu pontificado, expressou o desejo de aproximar a Igreja Católica dos que por muito tempo ficaram distantes dela: os migrantes, os refugiados, os homossexuais e outros excluídos.

A pregação papal, sob Francisco, não se limitou apenas a discursos ou encíclicas, mas principalmente a atitudes concretas de respeito, de acolhimento aos marginalizados. Mas, infelizmente, no Brasil, onde resistem um radicalismo e uma polarização absurdos, notadamente na seara política, há pessoas que insistem em misturar as coisas, ofendendo e agredindo gratuitamente o pontífice. Quando da morte do papa, uma certa vereadora de Porto Alegre chegou a dizer, em sua atrofiada visão da realidade, confundindo levianamente política com religião, que tal fato significava uma “limpeza espiritual” e que “Deus está agindo e tudo o que é falso, com o tempo, será derubado”. A manifestação de Mariana Lescano (PP/RS), se encontrou abrigo entre os que partilham de seu pensamento desrespeitoso, também recebeu críticas de eleitores que não concordaram com suas palavras.

Em Brasília, outro ato infeliz partiu do deputado federal Gustavo Gayer (PL/GO), considerado de ex-

trema direita e que, utilizando-se de imagens do Francisco e da tecnologia da inteligência artificial, quis fazer piada com a partida do papa. No caso, objetivando atingir o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), por decisões que têm desagradado o espectro político com o qual se alinha, colocou o rosto do ministro sobre a imagem original de Francisco, conquistando o repúdio de seus apoiadores. Muitos chegaram a comentar que não concordavam com a atitude do parlamentar, até porque, mesmo entre seus simpatizantes, encontram-se eleitores católicos que têm apreço pela figura do pontífice.

Fatos assim, que devem ter ocorrido em outros pontos do país, mostram bem o quanto são atuais as palavras de Francisco, que repetidamente exortou todos a construírem pontes, e não muros, implorando pela paz e convidando-os à sensatez do diálogo. Na homilia que precedeu o funeral do papa, o cardeal italiano e decano Giovanni Battista Re enfatizou os esforços despendidos por Francisco na luta pela paz e o combate às guerras que abalam o mundo. No Brasil de nossos dias, o pensamento retrógrado e discriminatório de certas pessoas realmente deve ser combatido. Como disse o papa, é preciso que construamos pontes, ao invés dos muitos muros que ainda precisam ruir por todo o planeta, visando a construção de uma sociedade de paz e respeito coletivo.



# Mudança em áreas verdes é vetada

Evandro veta mudanças em áreas verdes de três bairros de Fortaleza; Câmara vai analisar o texto. Prefeitura ainda alterou leis sobre o zoneamento em outros três bairros



Chegou à Câmara Municipal de Fortaleza, nessa segunda-feira (28), mais um veto da Prefeitura a uma lei sancionada ainda na Gestão Sarto (2021-2024), relativa a mudanças no zoneamento ambiental da Cidade. A mensagem foi lida em plenário nesta terça-feira (29) e encaminhada à Comissão Especial de matérias que alterem o Plano Diretor. O ato revoga completamente duas leis

municipais que entraram em vigor em dezembro de 2024: uma do Poder Executivo e outras de iniciativa de vereadores. Apesar de já ter vetado o texto, a Prefeitura precisa da anuência da Câmara Municipal para finalizar o processo de revogação. A Prefeitura ainda enviou um projeto de lei complementar que altera outra lei sancionada por Sarto em dezembro de 2024, mas sem vetos desta vez.

## Pagamento do retroativo

Elmano anuncia pagamento de retroativo de reajuste para servidores do Estado



O governador do Ceará, Elmano de Freitas, anunciou o pagamento do retroativo do reajuste salarial dos servidores do Estado, em publicação nas redes sociais na manhã dessa terça-feira (29). O pagamento, referente aos meses de janeiro

e fevereiro, será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira na folha do mês de abril e a segunda na folha de agosto. O reajuste salarial para servidores públicos e militares do Estado foi aprovado pela Alece em sessão no dia 6 de março.

## Seleção de professores

Prefeitura de Fortaleza seleciona professores substitutos para o Imparh



A Prefeitura de Fortaleza lançou um edital de seleção pública nessa terça-feira (29) para formar cadastro de reserva de professores substitutos de Língua Portuguesa e idiomas estrangeiros. A seleção é para garantir profissionais para atu-

ar no Imparh. As inscrições estão abertas até o próximo dia 13 de maio e devem ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do Canal de Concursos e Seleções. Cada candidato poderá se inscrever apenas para um idioma.

## Reajuste anunciado

iFood anuncia reajuste de até 15% no valor mínimo pago aos entregadores

A plataforma de delivery iFood anunciou, nessa terça-feira (29), o reajuste de 15% da taxa mínima paga aos entregadores da empresa. O aumento entra em vigor no dia 1º de junho. Entregadores que atuam utilizando moto ou carro, e que atualmente recebem R\$ 6,50, com o ajuste, receberão R\$ 7,50. Já os que usam bicicleta receberão R\$ 7. Apesar do aumento, o ajuste não contempla integralmente os R\$ 10 reivindicados pelos trabalhadores.



## Lady Gaga chega para show

Cantora chega ao Brasil para show em Copacabana

A cantora Lady Gaga desembarcou no Rio de Janeiro, na madrugada dessa terça-feira (29), para o aguardado show que fará neste sábado, na Praia de Copacabana. A chegada da estrela aconteceu por volta das 4h50 no Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão), em uma área reservada, segundo o g1. Alguns fãs estavam no local esperando por ela atrás de barreiras de contenção. Mas ela entrou discretamente pelos fundos, pela avenida Nossa Senhora de Copacabana.





## NEGÓCIOS

Diário



FOTO: KID JUNIOR

**Empreendedora cearense começou com estoque no banheiro e hoje vende 5 mil pares de sandálias por mês. Mara Rabelo lembra dos desafios de começar um negócio na própria casa**

Empresa hoje emprega 10 funcionários e Mara Rabelo tem planos de abrir outra loja, com foco no varejo

Ingrid Coelho

ingrid.coelho@svm.com.br

# Começo desafiador

Ter o próprio negócio exigiu da empresária Mara Rabelo muitas competências, dentre elas uma boa habilidade com quebra-cabeças ou Tetris (jogo eletrônico para encaixar peças). A boa comunicação e força de vontade ela já tinha, com uma pitada de necessidade, já que a decisão de empreender veio após uma demissão inesperada quando a empreendedora tinha há poucos meses ganhado sua primeira filha.

A habilidade de otimizar espaços não era totalmente alheia à vivência de Mara antes do empreendedorismo. Ela já tinha trabalhado em uma loja de calçados e foi dessa experiência que soube extrair muito. Só não tinha ainda precisado usar ao máximo um espaço tão pequeno para guardar mercadorias. “Eu morava em uma casa de 47 metros quadrados. Não ti-

nha onde guardar mercadoria, então usei o banheiro social. Interditei pia, vaso, a gente já quase não usava mesmo”.

O banheiro é parte da história que começou com a perda de um emprego e a decisão de empreender em fevereiro de 2020. Na época, a pandemia já era uma realidade no mundo e, no Brasil, começava a dar seus primeiros sinais de chegada, mas ainda não se tinha muita ideia do que estava por vir. No mês seguinte, o governo estadual anunciaria o primeiro lockdown. Mara, que havia atuado por 10 anos em uma loja de calçados, estava sem trabalho com uma filha de menos de um ano antes mesmo de a pandemia chegar ao Ceará. “Eu pensei: ‘minha filha vai morrer de fome? O que eu vou fazer agora?’ Fiquei desesperada”. Nem havia passado pela sua cabeça

ter o próprio negócio. Até que, ao se despedir dos clientes que ela atendia, um deles disse que “era hora de Mara trabalhar para si mesma”. Esse cliente, dono de uma fábrica de sandálias rasteiras, falou para Mara pensar na ideia. E escolher um nome para a nova marca. Mas tinha um problema: Mara estava não apenas desempregada, mas também sem economias, pois havia gastado boa parte com as despesas que vieram com a gestação e a maternidade. O cliente e amigo, sabendo da situação, forneceu a ela 150 pares e acreditou na habilidade de Mara. “Minha primeira mercadoria chegou dia 6 de março de 2020. Poucos dias depois, veio a pandemia e fechou tudo”.

Mesmo com medo e a pandemia, Mara vendeu todos os pares. No isolamento, o consumo surpreendeu. E Mara, que

recebia a mercadoria dos fornecedores e guardava em casa, precisou, como ela lembra aos risos, usar o banheiro e outros cômodos da casa como estoque. “Aquele ali era o espaço que a gente tinha. Conseguimos encaixar ali no banheiro 150 pares”.

As vendas cresciam e o banheiro já não era o suficiente para guardar tanto calçado. Mara e o esposo se mudaram para o quarto da filha, em nome do sonho de ver a marca Samarella, nome que nasceu da junção “sandália” e “amarela”, crescer.

Assim, usaram o quarto do casal também como estoque. “Depois do banheiro, o quarto, depois do quarto, a sala ficou tomada de mercadoria”.

Leia matéria completa em [www.diariodonordeste.verdesmares.com.br](http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br)

**O banheiro é parte da história que começou com a perda de um emprego e a decisão de empreender em fevereiro de 2020**



## NEGÓCIOS

## Para Qair, que não é momento para investir R\$ 20 bi em planta de hidrogênio verde no Pecém

negocios@svm.com.br



Qair Brasil tem planos para duas usinas de hidrogênio verde no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Ceará

# ‘Não é o momento’

A Qair Brasil, subsidiária da multinacional francesa de energias renováveis Qair, tem planos de construir uma usina de hidrogênio verde de grande porte no Pecém. A H2Liberté deve ter investimento de R\$ 20 bilhões e capacidade instalada de 2.240 megawatts. O projeto foi desenhado para o hub de hidrogênio verde do complexo portuário, com produção voltada para a exportação.

Contudo, o projeto de larga escala ainda não é prioridade para a empresa. “Ainda não é o momento para esse tipo de projeto. Não há mercado para essa capacidade, nós estamos desenvolvendo o nosso projeto, mas para um próximo momento”, aponta.

Outros projetos de grande porte previstos para o Complexo do Pecém têm enfrentado percalços: o Operador Nacional do Sistema (ONS) negou acessos de quatro usinas à rede elétrica. Desde o começo de abril, o Diário do Nordeste aguarda resposta do

ONS sobre os motivos que levaram às negativas e quantos seriam os projetos desaprovados pelo órgão. Contudo, não houve resposta. Quando houver pronunciamento, esta matéria será atualizada.

A previsão de ligação na rede elétrica, é um dos requisitos para os investimentos serem concretizados. As plantas de hidrogênio verde da Voltaia, Fortescue e Casa dos Ventos, todas avaliadas em mais de R\$ 15 bilhões, tiveram a ligação da rede negada.

Gustavo Silva, diretor de operações da Qair Brasil, aponta que a Qair adota uma outra abordagem. “A conexão é uma coisa simples, onerosa, não faz sentido fazer um pedido formal para uma coisa que só planejo instalar na próxima década. Nós pedimos aquilo que a gente já tem uma ideia de quando quer implantar”, apontou durante entrevista na 5ª edição do InterSolar Summit Brasil, evento que discutiu a aplicação das energias renováveis no País.

## EGIDIO SERPA

egidio.serpa@svm.com.br



## POLÊMICA DO ARARAS NORTE: FALA A COGERH

Ainda sobre a matéria aqui publicada no último dia 25 sobre a gestão do Perímetro Irrigado Araras Norte, a qual motivou, no dia seguinte, nota de posicionamento do Dnocs, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (Cogerh), que nela é citada, transmitiu a esta coluna a seguinte mensagem com seus esclarecimentos e informações: “A respeito da reportagem intitulada ‘Dnocs diz que Perímetro Irrigado Araras Norte é exemplo’, publicada no dia 26 de abril de 2025 pelo Diário do Nordeste, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), citada na nota do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e do Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Araras Norte (Dipan), vem requerer direito de resposta e retificação de algumas informações repassadas pelo órgão ao veículo de comunicação.

“1. Em nenhum momento a Cogerh foi responsável por qualquer interrupção no abastecimento de água do Perímetro irrigado do Araras Norte.

“2. Para regular a operação dos reservatórios (açudes) no período da quadra chuvosa, são definidas, pelos Comitês de Bacia, vazões de operação emergencial, com o intuito de atendimento às demandas prioritárias, como consumo humano e animal e salvaguardar culturas permanentes.

“3. O CBH Acaraú, em sua 76ª Reunião Ordinária, deliberou pela definição de vazão emergencial para o açude Araras, de 2.800 litros/segundo, o que garantiria qualquer demanda do Dipan.

“4. Informamos ainda que foi realizada manutenção no sistema adutor do açude Araras pela COGERH, iniciando em 25 de março de 2025 e sendo finalizada em 12 de abril de 2025, provocando interrupção no abastecimento. No dia seguinte, dia 13 de abril, o sistema foi normalizado. “A COGERH reafirma sua missão de promover o acesso à água, de forma responsável e eficaz, orientada por uma gestão integrada, participativa e descentralizada, conforme previsto na legislação vigente.”

## AVANÇAM AS OBRAS DO DO SALGADO

Executadas pelo consórcio integrado pelas construtoras Engibras, Installe e SMF, prosseguem, em ritmo de xaxado, as obras de construção do Ramal do Salgado, derradeira etapa do Projeto São Francisco de Integração de Bacias, iniciado em 2007, no segundo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para grande parte da população e da economia do Ceará, esse Ramal – sonho sonhado por um grupo de empresários da agropecuária cearense – reduzirá em 150 quilômetros a viagem das águas do rio São Francisco até o açude Castanhão. O custo de implantação desse empreendimento é estimado em R\$ 700 milhões, incluindo a construção de uma estrutura de controle, 13 segmentos de canais, três aquedutos, um sifão e um túnel.

Todos esses recursos integram o orçamento do Novo PAC, que é o Programa de Aceleração do Crescimento. Esta coluna assistiu ontem a um vídeo das obras do Ramal do Salgado, que movimentam – sob o comando de engenheiros – um bom número de veículos e máquinas leves e pesados, além de um time de técnicos e peões. A obra deverá estar concluída até o fim do próximo ano de 2026, um ano – deve ser lembrado – de eleição ou reeleição.

Por enquanto, o Projeto São Francisco – também chamado de Transposição (erradamente, porque apenas 26 metros cúbicos por segundo são retirados do rio São Francisco, em cuja foz, entre Alagoas e Sergipe, a vazão mínima é de 1 mil metros cúbicos por segundo) – enfrenta problemas de operação e de manutenção porque ainda não foi definido como será repartida sua despesa, principalmente a da conta de energia elétrica – ao longo dos ramais Norte e Leste há 6 estações de bombeamento. Os governos de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, beneficiários do projeto, já se sentaram várias vezes com as autoridades do ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, mas ainda não celebraram um acordo para dividir os custos de manutenção e operação do empreendimento.

15

**bilhões é o valor que está**  
avaliado as plantas da Voltaia, Fortescue e Casa dos Ventos



COMPROMISSO  
COM A VERDADE

**Diário**  
do Nordeste

diariodonordeste.com.br

**SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**  
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. DISPÕE DE VAGAS PARA AMBOS SEXOS.

VAGAS PARA PCD'S INTERESSADOS DEVEM ENVIAR CURRÍCULOS PARA O E-MAIL: **sispessoal2023@gmail.com**

OU PARA A RUA LUÍS GAMA, 280 CEP 60810740 - FORTALEZA/CE.

ERRATA: Na data de 29.04.2025 a página. deste jornal deixou de ser publicada referido edital, ficando desde já publicado para todos os fins e efeitos.

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

**QUINTA-FEIRA, 30/04/2025 às 10h00**  
**VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.**  
**DATA VISITAÇÃO:**  
29/04 – Das 13hrs até às 16hrs  
30/04 – Das 08hrs às 11hrs  
**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza -CE**  
**Destaques : HAVAL H6 2023/2024; Q8 SPORTBACK E-TRON 2023/2024; HILUX CD 2022/2022**

Fernando Montenegro Castelo -  
JUCEC 001/1984

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE AACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. (FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.COPART.COM.BR.

**PETROBRAS**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Petróleo Brasileiro S.A. - Unidade de Negócios de Gestão de Ativos em Descomissionamento (UN-GAD) torna público que obteve junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) a **Licença de Instalação para Ampliação (LIAM)**, referente à implantação do galpão da unidade de armazenamento temporário de resíduos sólidos e à construção do prédio da nova portaria, a ser edificado na área do Porto da Petrobras, localizada na Estrada da Lagoa Grande, no município de Paracuru, estado do Ceará. A licença é válida até 01/04/2029.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE



**VERDES MARES**

ERRATA: Na data de 29.04.2025 a página. deste jornal deixou de ser publicada referido edital, ficando desde já publicado para todos os fins e efeitos.

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

**QUINTA-FEIRA, 30/04/2025 às 10h00**  
**296 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**  
**DATA VISITAÇÃO:**  
29/04 – Das 13hrs até às 16hrs  
30/04 – Das 08hrs às 11hrs  
**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE**

Fernando Montenegro Castelo  
JUCEC 001/1984

**Nº dos Chassis:** 3T132188, 5C436399, 6C621801, 74188596, 7M001547, 83345082, 85212760, 8B522923, 8L921257, 8R101120, 8Z221403, 95043566, 98984444, 9B113042, 9C912698, 9M045590, 9P030554, 9P136293, A1068655, A3568014, A4012692, A5111386, AC409319, AG247200, AP019258, AR148753, AZ104822, AZ210739, B0045962, B2175342, B4081417, B5764397, B6141895, B7348512, BB180951, BC180292, BG106813, BJ604556, BL821124, BU125943, BZ104770, C0212912, C0291663, C1209292, C4380565, C6501881, C6640782, C6665722, C8202354, CA059248, CB265921, CG236300, CG267778, CG356475, CM000008, CM073597, CP020972, CP051323, CP080265, CP132983, CS003943, CT571568, D0418590, D4002415, D6053052, D6055270, D6706375, D7692388, D8527801, DA653643, DB006431, DB040450, DB144227, DB328893, DG000852, DG042651, DG237704, DL827231, DM065036, DR162338, DR173788, E2638233, E7755469, E8552177, EB027886, EB315740, EB691143, EB748078, EG200618, EG515282, EJ275793, EJ724540, EJ921718, EP201809, ER112179, ES512643, EW327545, F0219819, F0665344, F3198400, F3226281, F4058796, F5951754, F6104286, F7660108, F7838248, F7891729, F7891876, F7933315, F7965297, F8179496, F8212668, F8239230, F8244494, F8286854, F8573186, FB104443, FB510907, FB528089, FG125269, FG279282, FG412841, FJ498928, FP477515, FR141549, FT120415, FT823152, G2275950, G4071159, G8306890, GB015672, GC400173, GG257076, GJ944189, GK036255, GM116033, GP546706, GY206282, H4002922, H8351938, HB024901, HG150666, HG235032, HJ416127, HK118950, HKA60474, HKH05885, HKH16510, HP746653, HT022520, HT057080, HT098816, HT543476, HY240624, J0118961, J0353955, J1201830, J1600482, J2187485, J4031913, J8149120, J8696766, JFS00186, JG141884, JG365734, JJ777498, JKH41518, JKH93514, JKJ06717, JKJ11031, JL230650, JP855514, JT095770, JY192732, JY213705, K0000166, K0398277, K0410957, K4030361, K4033487, K5016469, K8255695, K8274259, KA419306, KB142470, KB178216, Kc437994, KFS00575, KG319839, KG423165, KG427934, KJ376918, KJ712714, KK255256, KKB92230, KKK38156, KL397411, KP018780, KT029416, KU014996, KY570290, KZ111531, L0285542, L4048237, L8370833, L8404532, L8435119, LB166427, LB234529, LG135320, LG273454, LG291347, LJ004412, LJ090108, LJ136473, LKK03172, LP058648, LR103630, LR888967, LT083028, LYJ79722, LYK22503, M1648462, M1652423, M1672958, 1673731, M1673885, M8061735, M8117207, MA012912, MB090808, MB168314, ME892599, MG180912, MG183501, MG215434, MK386880, MK446282, MKD73015, MKK63730, MR133110, MY726191, MYL10980, N0617836, N1723647, N8157126, NA802498, NB286871, NB550745, NB555390, NC450425, NH004853, NJ807167, NJ874809, NK463241, NKL30419, NM495880, NP017378, NP225301, NP322795, NR044229, NR086685, NR116220, NR201615, NT008727, NYW98071, NYX21568, NZ917295, PB180516, PB295323, PB330393, PB546421, PG171987, PG180621, PJ219916, PKE89746, PKE93110, PKM36209, PP013966, PR021585, PY247601, PYE14772, PYX95285, PYY23871, R0027814, R4028957, RB029916, RG275284, RH922512, RJ618139, RJ655711, RKF73636, RM009511, S8341176, SK246796, SKF82515.

CONDIÇÕES : OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. D9J146883, ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE AACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE). WWW.COPART.COM.BR



# Política é PONTOPODER

## Leia em Diário do Nordeste.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Reconhecida de Utilidade Pública pelas Leis: Federal 14.800/93-00 de 27-12-94  
Estadual 9.614 de 04-07-72 – Municipal 4752 de 28-09-76 –  
Certificado de Filantropia 28997.008222/93-15  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob no 142/73  
CNPJ: 07.670.367/0001-61

| BALANÇO PATRIMONIAL 2024              |               |                      |
|---------------------------------------|---------------|----------------------|
| ATIVO                                 |               |                      |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |               |                      |
| <b>DISPONÍVEL</b>                     |               |                      |
| Caixa                                 | 2.700,00      |                      |
| Bancos C/Movimento                    | 7.039.041,96  |                      |
| <b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>       |               |                      |
| <b>EMPRÉSTIMO</b>                     |               |                      |
| Contrato de Mutuo APAE Fortaleza      | 50.000,00     |                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |               |                      |
| <b>EMPRÉSTIMO</b>                     |               |                      |
| Contrato Mutuo APAE Fortaleza         |               | 200.000,00           |
| <b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>         |               |                      |
| Imóveis                               | 16.216.858,09 |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 1.271.401,67  |                      |
| Instalações Administrativas (Reforma) | 210.600,00    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 40.014,00     |                      |
| Construção Casa Lar                   | 90.340,86     |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 7.082,72      |                      |
| Ampliação CLINIAPAE                   | 162.329,76    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 12.726,65     |                      |
| Veiculos                              | 240.599,04    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 86.615,66     |                      |
| Bens do Ativo Fixo Assistencia Social | 544.431,76    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 85.284,12     |                      |
| Bens do Ativo Fixo Saúde              | 840.356,96    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 54.043,25     |                      |
| Bens do Ativo Fixo Educação           | 119.126,51    |                      |
| (-) Depreciação Acumulada             | 14.089,19     |                      |
| <b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>      |               |                      |
| Participações                         | 220,00        |                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                 |               | <b>24.145.347,68</b> |
| <b>PASSIVO</b>                        |               |                      |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>             |               |                      |
| Encargos Sociais                      | 37.533,82     |                      |
| Unimed                                | 3.926,70      |                      |
| Fornecedores                          | 13.889,82     |                      |
| Emprestimo Acontece                   | 225.000,00    |                      |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>         |               |                      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             |               |                      |
| <b>Patrimônio Social</b>              |               |                      |
| Ajuste Patrimonial                    | 61.370,45     |                      |
| Saldo do Exercício Anterior           | 19.265.873,31 |                      |
| Superavit no exercicio                | 4.537.753,58  |                      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>          |               | <b>24.145.347,68</b> |

| DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT / DEFICIT - 2024 |              |  |  |              |
|---------------------------------------------|--------------|--|--|--------------|
| <b>RECEITAS</b>                             |              |  |  |              |
| <b>Assistencia Social/ Meio</b>             |              |  |  |              |
| Receita Energia Leão Sampaio                | 47.776,21    |  |  | 736.452,22   |
| Receita Rendas de Aluguel                   | 540.574,92   |  |  |              |
| ICS Nova Aurora                             | 412,50       |  |  |              |
| Encargos Sociais                            | 84.012,66    |  |  |              |
| Programa Sua Nota Vale Dinheiro             | 12.237,16    |  |  |              |
| Fenapaes/Capemisa                           | 10.000,00    |  |  |              |
| Doações Esporadicas                         | 39.661,77    |  |  |              |
| Bazar                                       | 1.777,00     |  |  |              |
| <b>Educação</b>                             |              |  |  |              |
| Seduc                                       | 15.000,00    |  |  | 654.705,12   |
| Programa Dinheiro Direto na Escola          | 8.330,00     |  |  |              |
| Encargos Sociais                            | 79.804,45    |  |  |              |
| Doação Barcelona Comercial Assaí            | 38.561,08    |  |  |              |
| Telemarketing                               | 513.009,59   |  |  |              |
| <b>Saúde</b>                                |              |  |  |              |
| SUS                                         | 866.924,46   |  |  | 7.324.277,24 |
| Contribuições de Associados                 | 79.160,00    |  |  |              |
| Cer IV                                      | 860.000,00   |  |  |              |
| Emenda Parlamentar                          | 150.000,00   |  |  |              |
| Fatecie                                     | 2.500,00     |  |  |              |
| Doações Esporádicas                         | 4.700,00     |  |  |              |
| Pronas                                      | 3.352.111,73 |  |  |              |
| Pronon                                      | 1.861.167,44 |  |  |              |
| Programa Apaenergia                         | 39.587,01    |  |  |              |
| Encargos sociais                            | 108.126,60   |  |  |              |
| <b>Outras Receitas</b>                      |              |  |  |              |
| Receitas usufruidas COFINS                  | 17.650,53    |  |  | 537.575,96   |
| Receitas usufruidas INSS                    | 519.925,43   |  |  |              |
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>                    |              |  |  |              |
| <b>Assistencia Social/ Meio</b>             |              |  |  |              |
| FGTS                                        | 157.909,88   |  |  | 2.014.336,83 |
| Despesas Bancárias                          | 2.064,64     |  |  |              |
| Comunicação                                 | 9.529,65     |  |  |              |
| Manutenção e Consumo                        | 4.450,40     |  |  |              |
| Recursos Humanos (Recursos próprios)        | 510.301,34   |  |  |              |
| Benefício Social                            | 16.590,00    |  |  |              |
| Transporte/ Combustível                     | 905,46       |  |  |              |
| Obrigações Trabalhistas Assist. Social      | 54.142,78    |  |  |              |
| Obrigações Trabalhistas Meio                | 60.890,34    |  |  |              |
| Serviços Pessoas Físicas                    | 10.572,00    |  |  |              |
| Serviços Pessoas Jurídicas                  | 356.939,38   |  |  |              |
| Anuidade FENAPAES                           | 1.553,74     |  |  |              |
| Material de Consumo                         | 10.823,01    |  |  |              |
| GPS                                         | 186.588,04   |  |  |              |
| IRF                                         | 10.099,93    |  |  |              |
| Despesas Diversas Meio                      | 9.980,04     |  |  |              |
| Despesa com Depreciação                     | 731.414,34   |  |  |              |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                |              |              |  |  |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--|--|
| EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024                     |              |              |  |  |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |              |              |  |  |
| RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS            | 7.729.840,97 |              |  |  |
| RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS    | 79.160,00    |              |  |  |
| RECEBIMENTO DE EVENTO PROMOCIONAL             | 1.777,00     |              |  |  |
| RECEBIMENTO DE DOAÇÕES ESPORÁDICAS            | 44.361,77    |              |  |  |
| RECEBIMENTOS DE ALUGUEIS                      | 588.351,13   |              |  |  |
| RECEBIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 129.576,98   |              |  |  |
| RECEBIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS              | 271.943,71   |              |  |  |
| RECEBIMENTO EMPRESTIMO ACONTECE               | 250.000,00   | 9.095.011,56 |  |  |
| PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS               | 7.544,51     |              |  |  |
| PAGAMENTO DE SALÁRIOS                         | 2.045.229,15 |              |  |  |
| PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS         | 1.434.957,37 |              |  |  |
| PAGAMENTO IRRF                                | 13.710,72    |              |  |  |
| PAGAMENTO EMPRÉSTIMO ACONTECE                 | 25.000,00    |              |  |  |
| CONTRATO DE EMPRÉSTIMO APAE FORTALEZA         | 250.000,00   | 3.776.441,75 |  |  |
| (=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |              | 5.318.569,81 |  |  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS</b>        |              |              |  |  |
| VENDA DE IMOBILIZADO                          | 0,00         |              |  |  |
| AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO                      | 588.078,71   | 588.078,71   |  |  |
| CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS |              |              |  |  |
| AUMENTO DO CAIXA LÍQUIDO                      |              | 4.730.491,16 |  |  |
| SALDO DE CAIXA INICIAL                        |              | 2.311.250,86 |  |  |
| SALDO DE CAIXA FINAL                          |              | 7.041.741,96 |  |  |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO |           |                                |               |  |
|--------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------|--|
| EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024                        |           |                                |               |  |
| Capital                                          | Reservas  | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total         |  |
| Subscrito A realizar                             | Realizado | Capital                        | Lucros        |  |
| Saldo em 31/12 do ano anterior                   |           |                                | 19.265.873,31 |  |
| Ajuste de exercícios anteriores                  |           |                                |               |  |
| Aumentos de Capital                              |           |                                |               |  |
| Reversões de Reservas                            |           |                                |               |  |
| Superavit do Exercício                           |           | 4.537.753,58                   |               |  |
| Destinações do Lucro                             |           |                                |               |  |
| Reservas                                         |           |                                |               |  |
| Dividendos                                       |           |                                |               |  |
| <b>Saldos em 31/12 do ano atual</b>              |           | <b>23.803.626,89</b>           |               |  |

| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| <p><b>Nota No. 1</b> - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Juazeiro do Norte é uma Associação Civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços à família direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, no atendimento clínico, Assistência Social e Educação (AEE- Atendimento Educacional Especializado), e possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, assegurando-lhe todos os direitos fundamentais: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social visando pleno exercício da cidadania.</p> <p><b>Nota No. 2</b> - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2024 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.</p> <p><b>Nota No. 3</b> - Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante.</p> <p><b>Nota No. 4</b> - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.</p> <p><b>Nota No. 5</b> - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição pelo valor das notas fiscais, apresentando variação positiva no exercício 2024 no valor de R\$ <b>588.078,71</b> (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Setenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) sendo aquisição de <b>Bens do Ativo Educação</b> R\$ 25.020,63 (Vinte e Cinco Mil Vinte Reais Sessenta e Oito Centavos). <b>Bens do Ativo Saúde</b> R\$ 546.721,73 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Três Centavos) e R\$ 16.336,35 (Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) de <b>Bens da Atividade Assistência Social</b>;</p> |                        |                   |                         |                         |
| <b>Quadro A</b><br><b>AQUISIÇÕES 2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                         |                         |
| <b>Imobilizações Técnicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$</b>             |                   |                         |                         |
| Bens do Ativo Imobilizado Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>25.020,63</b>       |                   |                         |                         |
| Bens do Ativo Imobilizado Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>546.721,73</b>      |                   |                         |                         |
| Bens do Ativo Imobilizado Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>16.336,35</b>       |                   |                         |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>588.078,71</b>      |                   |                         |                         |
| <p><b>Nota No. 6</b> - O ATIVO PERMANENTE para efeito das DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO sofreu ajuste de reavaliação sendo baixa, referente Depreciação por desgaste no uso, deterioração e obsolescência, totalizando R\$ 766.926,41 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                   |                         |                         |
| <b>Quadro B</b><br><b>DEPRECIAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                   |                         |                         |
| <b>Imobilizações Técnicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$</b>             |                   |                         |                         |
| <b>Depreciação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 766.926,41             |                   |                         |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 766.926,41             |                   |                         |                         |
| <p><b>Nota No. 7</b> - O ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO sofreu ajuste de reavaliação conforme uso e consumo do Almoxarifado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                   |                         |                         |
| <b>Quadro C</b><br><b>MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                         |                         |
| <b>SALDO 31/12/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>AQUISIÇÕES 2024</b> | <b>VENDA 2024</b> | <b>DEPRECIAÇÃO 2024</b> | <b>SALDO 31/12/2024</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>17.032.453,42</b>   | <b>588.078,71</b> | <b>0,00</b>             | <b>766.926,41</b>       |
| <b>16.853.605,72</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                   |                         | <b>16.853.605,72</b>    |

| Quadro D                                                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| A) ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                                                | R\$       |
| Empréstimo                                                                       |           |
| (+) Contrato de Mútuo com APAE Fortaleza com vencimento em 08.11.25 e 08.12.2025 | 50.000,00 |
| TOTAL                                                                            | 50.000,00 |

| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Quadro E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| A) ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$                 |
| Empréstimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| (+) Contrato de Mútuo com APAE Fortaleza com vencimento em 08.01.26 a 08.08.2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.000,00           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50.000,00           |
| <p><b>Nota No. 8</b> - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.</p> <p><b>Nota No. 9</b> - Os passivos onerosos estão devidamente atualizados, pelo critério pró-rata, até a data de encerramento das demonstrações Financeiras.</p> <p><b>Nota No. 10</b> - A Instituição possui saldos Bancários incluindo Resgate Automático no valor de R\$ 7.039.041,96 (Sete Milhões Trinta e Nove Mil Quarenta Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Em <b>Conta Corrente Bradesco</b> R\$ 1.914,72 (Um mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos), e no Banco do Brasil em <b>Conta Corrente</b> : R\$ 306,56 (Trezentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos ) <b>Em aplicação CDB</b> R\$ 167.394,40 (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), <b>em Fundos de Investimentos</b> R\$ 5.922.957,96 ( Cinco Milhões Novecentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) e <b>BB RENDE FÁCIL</b> R\$ 946.468,32 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).</p> <p><b>Nota No. 11</b> - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.</p> <p><b>Nota No. 12</b> - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita nem saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.</p> <p><b>Nota No. 13</b> - No exercício de 2024 a entidade obteve o montante de <b>R\$ 9.980.481,90</b> sendo <b>Contratos e Convênios R\$ 7.729.840,97</b>(Sete Milhões Setecentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos), em Doações em Alimentos no valor de R\$ 19.036,50 (Dezenove Mil Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos ) e Doações Esporádicas e Contribuições de Associados R\$ 123.521,77 (Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos ) Doações Diversas R\$ 13.986,60 (Treze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos ) em Subvenções no valor de R\$ 1.383.999,30 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos) e Aluguel no valor de R\$ 540.574,92 (Quinhentos e Quarenta Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) Energia paga pela Unileão no valor de R\$ 167.744,83 (Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).</p> |                     |
| <b>Quadro F</b><br><b>CONVENIOS / CONTRATOS/ DOAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |
| <b>Convênios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 808.766,43          |
| Emenda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150.000,00          |
| SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 866.924,46          |
| Fatecie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.500,00            |
| Cer 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 860.000,00          |
| Programa Sua Nota Vale Dinheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12.237,16           |
| PDDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.330,00            |
| Seduc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15.000,00           |
| Programa Apaenergia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 39.587,01           |
| ICS Nova Aurora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 412,50              |
| Barcelona Comercial Assaí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38.561,08           |
| CAPEMISA/FENAPAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.000,00           |
| Telemarketing                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 513.009,59          |
| Pronas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.352.111,73        |
| Pronon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1861.167,44         |
| <b>Total Convênios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.729.840,97        |
| <b>Locação Unileão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |
| Energia Solar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 47.776,21           |
| Aluguel Unileão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 540.574,92          |
| Energia Mensal paga pela Unileão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 119.968,63          |
| <b>Total Locação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 708.319,76          |
| <b>Vendas Bazar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.777,00            |
| <b>Doações em Alimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |
| Programa Mesa Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.272,50            |
| Merenda Escolar PMJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.764,00           |
| <b>Total de Doações em Alimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19.036,50           |
| <b>Doações Diversas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13.986,60           |
| <b>Doações e Contribuições de Associados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 123.521,77          |
| <b>GRATUIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Prefeitura Municipal de Juazeiro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
| Rec. Hum. + Prev. Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 560.494,67          |
| Governo do Est. CE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
| Rec. Hum. + Prev. Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 823.504,63          |
| Total Gratuidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.383.999,30        |
| <b>Total GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>9.980.481,90</b> |
| <p><b>Nota No. 14</b> – A entidade teve Receita em Operações Descontinuadas R\$ 129.576,98 (Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) de rendimentos das aplicações em Fundos de Investimentos e Aplicações de Renda Fixa;</p> <p><b>Nota No. 15</b> - As Despesas realizadas estão comprovadas conforme documentação hábil, no valor de R\$ 4.979.545,38 (Quatro Milhões Novecentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
| <b>Quadro G</b><br><b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| Gastos RH / Subvenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.429.228,45        |
| Despesas Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.448.847,19        |
| Despesas Bancarias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7.544,51            |
| Alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 41.227,91           |
| IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13.710,72           |
| Empréstimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25.000,00           |
| Doações diversas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13.986,60           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>4.979.545,38</b> |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE</b> → Recebido o total de R\$ 838.504,63 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) através da Secretaria Municipal De Educação no valor de R\$ R\$ 743.800,85 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em Lotação de Professores e Funcionários e Encargos Sociais no valor de R\$ 79.703,78 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Trés Reais e Setenta e Oito Centavos) e Termo De Fomento Nº 001/2024 Repasse Do Fundo Municipal De Educação – Secretaria Municipal De Educação - <b>SEDUC</b> → No valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) , para atendimento na educação e aprendizagem conforme detalhado em Plano de Trabalho, utilizados na aquisição de material de: Material permanente, expediente/didático, consumo e GLP.</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE</b> → Recebido o total de R\$ 10.764,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) em doação de Merenda Escolar sendo investido no custeio da Educação.</p> <p><b>ACONTECE</b> → Empréstimo através de Contrato de Mútuo com a Acontece - Movimento de Promoção Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) cujo pagamento será em 10 parcelas de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago pela APAE de Juazeiro sendo a primeira parcela paga em 27/11/2024 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Foi repassado integralmente na data de 12/11/2024 para APAE de FORTALEZA inscrita no CNPJ: 07.143.845/0001-85 conforme contrato de mútuo realizado entres as partes. Devendo ser pago a partir de novembro de 2025 em 10 parcelas de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) a partir de 08.11.2025.</p> <p><b>CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE</b> → Repasse no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para realização de visitas técnicas presenciais e estágios obrigatórios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |



CER IV → Contrato de repasse entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Apae no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e Sessenta Mil Reais), oriundo do Ministério da Saúde para custeio referente a incorporação ao limite financeiro de média e alta complexidade (MAC) do município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

**DOAÇÕES DIVERSAS** → no valor de R\$ 13.986,60 (Treze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) referente doação de colchões/alimentos/materiais de construção conforme notas fiscais, utilizados com materiais de uso e consumo.

**ICS NOVA AURORA** → no valor de R\$ 412,50 (Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), repasse de valores mediante transferência bancária, pela entrega de resíduos convertendo cada litro doado em recursos para a instituição.

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE** → no valor de R\$ 8.330,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta Reais) na aquisição de custeio (50%) e capital (50%). Os recursos têm por objetivo contribuir na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, no reforço da autogestão escolar e na elevação dos índices de desempenho da educação básica e garantir o acesso da pessoa com deficiência na sociedade, possibilitando o convívio social por meio de oficinas, programas e projetos específicos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ** → no valor R\$ 560.494,67 (Quinhentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) sendo através de Cessão de professores no valor de R\$ 509.381,67 (Quinhentos e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) e R\$ 51.113,00 (Cinquenta e Um MIL Cento e Treze Reais) de Encargos Sociais.

**SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** → no valor de R\$ 866.924,46 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) na realização de procedimentos ao SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, conforme especificações constantes nos termos do contrato original, na forma discriminada na através da Secretaria Municipal de Saúde (Média Complexidade) com repasse do SUS destinados a atendimentos clínicos individual e/ou grupo, em reabilitação neuropsicomotora para pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla.

**CAPEMISA/FENAPAES** → no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para aquisição de uniforme para os atendidos, visando o fortalecimento da identidade institucional, criação de vínculo de pertencimento à Instituição, apoiar e fortalecer o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e/ ou múltipla.

**PROGRAMA SUA NOTA VALE DINHEIRO** → no valor de R\$ 12.237,16 (Doze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) através do programa Sua Nota Vale Dinheiro é uma iniciativa do Governo do Ceará, desenvolvida pela Secretaria da Fazenda, que tem o objetivo de conscientizar a população acerca da importância de pedir notas e cupons fiscais e, assim, garantir o recolhimento dos tributos, por meio da educação fiscal. O programa busca estimular a cidadania fiscal, a solidariedade e a inclusão social. Se dá através do cadastro do contribuinte no programa no qual indica a instituição a ser beneficiada que receberá o valor referente a porcentagem da compra, no final do mês ocorre o Rateio dos valores arrecadados através das indicações.

**BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A - ASSAÍ** → no valor de R\$ 38.561,08 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos) oriundos da parceria ASSAI/ APAE, na iniciativa de apoio para o fortalecimento Institucional através do Projeto de Sacolinhas Plásticas. Os beneficiários DIRETOS do Projeto Integrapae são 600 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e tem como objetivo, promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento pleno de pessoas com deficiência intelectual e autismo, por meio de um programa abrangente de habilitação e reabilitação oferecido pela APAE, visando à promoção da inclusão social, o desenvolvimento de habilidades funcionais, a autonomia e a participação ativa na sociedade.

**PROGRAMA MESA BRASIL** → no valor de Doações de R\$ 8.272,50 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) através de doações de Alimentos utilizados na Assistência social.

**PRONAS** → no valor de R\$ 3.352.111,73 (Três Milhões Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Cento

e Onze Reais e Setenta e Três Centavos) através do projeto Qualificação e Inserção no Mercado de Trabalho de Jovens com Deficiência Intelectual, com o objetivo de ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência integral à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências de todas as idades, atendendo um total de 300 pessoas com deficiência.

**PRONON** → no valor de R\$ 1.861.167,44 (Um milhão Oitocentos e Sessenta e Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) através do Programa Construindo Vidas: Reabilitação Integral para o Bem-Estar do Paciente Oncológico de todas as idades, visando à melhoria da sua qualidade de vida, bem-estar físico e emocional, e reintegração social e profissional, através de um conjunto de ações multidisciplinares que abordem as necessidades biopsicossociais decorrentes do câncer e seu tratamento.

**EMENDA PARLAMENTAR DEP. FEDERAL EDUARDO BISMARCK**→no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o termo envolve o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, inscrito sob o número: 11.422.073/001-98, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva Individual de nº 39700002, conforme Proposta registrada sob o nº 36000605541202400 para custeio das ações e serviço da atenção especializada. Onde o referido incremento é por meio da emenda parlamentar impositiva individual de nº 3.636, de 29 de abril de 2024.

**PROGRAMA APAENERGIA** → no valor de R\$ 39.587,01 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo) mediante contrato entre a ENEL e a Federação das APAES do Estado, e repassado as APAES que fizeram a captação dentro do seu município, essa captação se dá mediante autorização de valor e assinatura do Titular da conta de energia.

**Nota No. 17** - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

**Nota No. 18** - O valor de Isenção usufruída relativa à cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 519.925,43 (Quinhentos e Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) assim demonstrados:

| Quadro H                             |           |              |              |               |             |
|--------------------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------|-------------|
| EMPRESA                              | SAT       | TERCEIROS    | TOTAL        | B. de Cálculo | Vr. INSS    |
| R\$                                  | R\$       | R\$          | R\$          | R\$           | R\$         |
| 392.396,55                           | 39.239,65 | 88.289,22    | 519.925,42   | 1.961.982,77  | 519.925,43  |
| Relatório de Base de Cálculo de INSS |           |              |              |               |             |
| Comp.                                |           | BC INSS      | % INSS       |               | VR. Isenção |
| JANEIRO                              |           | 154.215,51   | 26,5         |               | 40.867,11   |
| FEVEREIRO                            |           | 146.302,91   | 26,5         |               | 38.770,27   |
| MARÇO                                |           | 150.679,01   | 26,5         |               | 39.929,94   |
| ABRIL                                |           | 149.048,39   | 26,5         |               | 39.497,82   |
| MAIO                                 |           | 158.895,15   | 26,5         |               | 42.107,21   |
| JUNHO                                |           | 147.540,99   | 26,5         |               | 39.098,36   |
| JULHO                                |           | 155.770,15   | 26,5         |               | 41.279,09   |
| AGOSTO                               |           | 168.006,21   | 26,5         |               | 44.521,65   |
| SETEMBRO                             |           | 125.553,59   | 26,5         |               | 33.271,70   |
| OUTUBRO                              |           | 155.729,24   | 26,5         |               | 41.268,25   |
| NOVEMBRO                             |           | 157.684,72   | 26,5         |               | 41.786,45   |
| DEZEMBRO                             |           | 160.511,36   | 26,5         |               | 42.535,51   |
| 13. Salário                          |           | 132.045,54   | 26,5         |               | 34.992,07   |
| TOTAIS                               |           | 1.961.982,77 |              |               | 519.925,43  |
| Relatório de Isenção de COFINS       |           |              | Total Anual: |               | 17.650,53   |

**Nota No. 19** - As isenções tributárias obtidas, demonstradas na Nota N.18 totalizando o valor de R\$ 519.925,43 (Quinhentos e Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) foram revertidas em serviços/ aquisição de bens patrimoniais/ pagamento de funcionários, etc.

**Nota No. 20** - As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da APAE.

**Nota No. 21** - Os valores das gratuidades concedidas através dos serviços de educação, saúde e assistência social totalizaram R\$ 4.979.545,38 (Quatro Milhões Novecentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3o. do decreto n. 2.536/98 estão assim demonstrados:

| Quadro I                |                            |                            |          |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------|
| ÁREA                    | Valor Gratuidade Realizado | Despesas Totais realizadas | USUÁRIOS |
| Assistência Social/Meio | 1.403.340,63               | 1.403.340,63               | 1433     |
| Educação                | 2.239.358,59               | 2.239.358,59               | 243      |
| Saúde                   | 1.336.846,16               | 1.336.846,16               | 1375     |

**Nota No. 22** – A entidade realizou por meio de convênio com a Secretaria De Educação do Estado e Secretaria Municipal de Educação, visando o desenvolvimento de atividades educacionais através de corpo docente disponibilizado e pago por estas secretarias incluindo encargos sociais:

| Quadro J                          |                            |                  |
|-----------------------------------|----------------------------|------------------|
| SUBVENÇÕES                        | CORPO DOCENTE/FUNCIONÁRIOS | ENCARGOS SOCIAIS |
| Sec. de Educação Básica do Estado | 509.381,67                 | 51.113,00        |
| Secretaria Municipal de Educação  | 743.800,85                 | 79.703,78        |
| TOTAL                             | 1.253.182,52               | 130.816,78       |

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de abril de 2025.

|                                                                 |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| CARLA ADLAINA ALVES ESCALANTE<br>Téc. em Contabilidade          | JOANA DARC ESMERALDO<br>Presidente em Exercício |
| Jônatas Sobral dos Santos Melo<br>1ºDiretor Secretário          | Gilvan Luiz de Melo<br>Conselho Fiscal          |
| Rolland Teixeira Nunes<br>1ºDiretor Financeiro                  | George Flores Torres<br>Conselho Fiscal         |
| Maria de Fatima de Oliveira Paula<br>Conselho Fiscal – Suplente |                                                 |



# Não há atalhos para ficar bem informado, o caminho é diário.

[diariodonordeste.com.br](http://diariodonordeste.com.br)

# Diário do Nordeste



## JOGADA



Hugo Calderano, mesa-tenista e Thiago Monteiro, cearense, treinador da Seleção Brasileira de Tênis de Mesa

**Hugo Calderano exalta treinador cearense em conquista inédita** no tênis de mesa; veja entrevista. Thiago Monteiro, cearense, foi atleta da modalidade e hoje é o técnico da Seleção Brasileira de Tênis de Mesa

Ian Laurindo\*

ian.prado@svm.com.br

# Exaltação ao técnico

**H**ugo Calderano, campeão da Copa do Mundo de Tênis de Mesa, ressaltou a importância do técnico da Seleção Brasileira de Tênis de Mesa, o cearense Thiago Medeiros, na conquista do título histórico. O mesatenista falou da sua relação com o treinador e enalteceu a carreira dele enquanto jogador e agora como comandante.

“Foi minha segunda competição com o Thiago. A primeira havia sido o torneio Champions, em Chongqing, na China. Nela, eu acabei sendo derrotado na primeira rodada e eu lembro de quando pas-

sei para semifinal da Copa do Mundo, eu olhei para ele e falei “Pô, contigo tá 8 ou 80. Mas é melhor assim do que 50 e 50 e perdendo nas oitavas. Desse jeito é mais legal e emocionante. Ele foi e é um grande nome do Tênis de Mesa brasileiro, foi por muitos anos o número 1 do Brasil e teve várias participações nas Olimpíadas.”, afirmou Hugo.

“É verdade que ainda não chegamos a trabalhar juntos e é algo recente, trocamos algumas ideias, mas ele me deu apoio na competição, me deu uma ajuda e estava ali nos jogos para trocar uma ideia. Ele

**Nos Jogos Pan-Americanos, Monteiro acumulou oito medalhas: quatro ouros, uma prata e três bronzes**

me falava o que estava vendo, eu falava o meu ponto de vista. Ele fez muito bem o trabalho dele e foi um apoio quando eu

mais precisava, isso que eu posso pedir em relação ao técnico.”, falou o campeão mundial. Thiago Farias Monte Monteiro nasceu em Fortaleza, Ceará, é um dos maiores nomes do tênis de mesa brasileiro.

Sua carreira internacional começou a ganhar destaque em 1995, quando venceu o Campeonato Sul-Americano. Em 1998, ingressou na seleção brasileira, representando o país em diversas competições internacionais. Thiago participou de três edições dos Jogos Olímpicos: Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012.

Nos Jogos Pan-Americanos, Monteiro acumulou oito medalhas: quatro ouros, uma prata e três bronzes, destacando-se nas edições de Santo Domingo 2003, Rio de Janeiro 2007, Guadalajara 2011 e Toronto 2015.

Em 2007, alcançou sua melhor posição no ranking mundial da Federação Internacional de Tênis de Mesa, ocupando o 59º lugar em 2008. \*Sob supervisão de João Bandeira Neto



TOM BARROS

tom.barros@svm.com.br



# UNIFORME DA SELEÇÃO É INTOCÁVEL

A CBF e seu patrocinador não são os donos da Seleção Brasileira. A proposta de mudar a cor do uniforme número dois é uma afronta às glórias da camisa azul. A sugestão combina com quem comanda o atual descalabro do nosso futebol. Não por acaso desmoralizado pela Alemanha (1 x 7) e pela Argentina (4 x 1), com olé e tudo. Se querem aparecer, busquem outros meios. Evitem jogar gasolina no fogo das paixões políticas. Quero acreditar que as próprias autoridades da República devem intervir, exigindo respeito às tradições e à história. A camisa azul (uniforme 2) foi usada no primeiro título mundial do Brasil nos gramados da Suécia em 1958. A proposta da cor vermelha é de cunho ideológico. É uma resposta. Visa a neutralizar a corrente política que misturou o uniforme amarelo do Brasil ao teor de suas propostas. Tal fusão gerou, com razão, a repulsa dos adversários. E a Seleção Brasileira, como consequência, passou a ser vítima da má vontade dos insatisfeitos com a situação. Por favor, não misturem a Seleção Brasileira com as disputas políticas. Deixem-na fora da intolerância predominante no Brasil. A CBF fez perdedor um futebol que era vitorioso e belo. Agora quer sepultar o manto de sua primeira conquista. Basta!

## HOMENAGENS

As glórias no futebol são eternas. As glórias da política podem ser passageiras. No futebol, os heróis sempre serão heróis. Na política, dependerá da corrente que estiver no poder. Na política, o herói de um tempo poderá ser amaldiçoado no futuro. Sobre isso há muitos exemplos pelo mundo afora.

## ETERNOS

Pelé e Garrincha no Brasil. Beckenbauer na Alemanha. Johan Cruyff na Holanda. Puskás na Hungria. Maradona e Messi na Argentina. Kopa e Fontaine na França. Bobby Charlton na Inglaterra. Obdulio Varela e Ghiggia no Uruguai. Iniesta na Espanha. Paolo Rossi na Itália. E tantos outros. Todos tiveram problemas, mas jamais saíram do panteão da glória.

## DIFERENTE

Em 1972, o ex-presidente Castelo Branco, considerado herói no regime militar, teve seus restos mortais guardados no Mausoléu Castello Branco, no Palácio da Abolição. Há muito, os seus restos mortais foram retirados de lá. E agora ali será um monumento em homenagem aos líderes abolicionistas. Tudo mudou. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, há poucos dias, revogou o título de Doutor Honoris Causa concedido ao ex-presidente Humberto de Alencar Castelo Branco. O título havia sido concedido em 1966, quando ele ainda era considerado um herói pelo regime militar. Tudo mudou.

## CONCLUSÃO

Monumentos e estátuas de Lenin e Stalin, heróis da Revolução Russa de 1917, foram derrubados em vários países do leste europeu. Passaram. Então, é melhor deixar o futebol e a política nos seus devidos lugares. Daqui a pouco, a camisa da Seleção Brasileira será uma colcha de retalhos, mudando de cor de acordo com quem estiver no poder.

**Ceará recebe o Palmeiras, hoje, às 19h30, pelo jogo de ida da terceira fase da Copa do Brasil**

Samuel Conrado samuel.conrado@svm.com.br

FOTO: FELIPE SANTOS / CEARÁ SC



Em 2022, o Ceará bateu o Palmeiras em pleno Allianz Parque

# Quinto duelo

Ceará e Palmeiras entram em campo, nesta quarta (30), às 19h30, pelo jogo de ida da terceira fase da Copa do Brasil. Os dois times se enfrentam na competição pela quinta vez na história, com o Verdão levando a melhor sobre o Alvinegro em três oportunidades ao longo dos embates até aqui. Com presença de bom público, o confronto acontece na Arena Castelão, em Fortaleza. O Ceará chega para o confronto depois de eliminar Sergipe e Confiança nas duas primeiras fases da Copa do Brasil. Com apoio do torcedor, o time de Léo Condé quer usar o trunfo de atuar em casa para levar vantagem para o jogo da volta. Pelo Brasileirão, o Vovô ficou no empate em 1 a 1, na última rodada, na Arena Castelão. Do outro lado, o Palmeiras vai para seu primeiro duelo na competição deste ano, já que os times que disputam a Libertadores entram na terceira fase. O time de Abel Ferreira perdeu no último final de semana para o Bahia, por 1 a 0, dentro de casa, pela sexta rodada do Brasileirão.

O confronto terá transmissão no streaming do Prime

**O Ceará chega para o confronto depois de eliminar Sergipe e Confiança nas duas primeiras fases da Copa do Brasil**

Vídeo, da rádio Verdinha FM 92.5 e do YouTube do Jogada. Você também pode acompanhar pelo Tempo Real do Diário do Nordeste.

Para o primeiro duelo da terceira fase da Copa do Brasil, o Ceará terá o retorno do lateral Fabiano Souza, que cumpriu suspensão automática no último jogo pela Série A. O atleta, que é o quinto mais utilizado no time alvinegro na temporada, deve ganhar a vaga que foi de Rafael Ramos diante do São Paulo. Por outro lado, o meio-campista Rômulo é ausência por pertencer ao time alviverde e não pode enfrentar o Palmeiras.



The logo for FM 93, with 'FM' in a small font above the large number '93'.

A RÁDIO QUE DÁ

# SHOW DE PRÊMIOS

TODO DIA!



Tá pronto pra ganhar o seu?



Então, fica ligado na nossa programação e não perde tempo.

A qualquer momento,  
uma surpresa pra você.

